

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Pinhais - Pr**REGISTRO GERAL**

FICHA

01LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
Oficial TitularMATRÍCULA Nº **01163**

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno n. 14 (quatorze), da quadra n. 37 (trinta e sete), da Planta "JARDIM PEDRO DEMETERCO", situado no lugar denominado Varginha ou Vargem Grande, no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 12,00 metros de frente para a Rua n. 15; por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com os lotes nrs. 13 e 10, do lado esquerdo com o lote n. 15; e na linha de fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote n. 04; perfazendo a área total de 480,00m²; contendo uma casa em alvenaria, com a área de 240,83m²., situada à Rua Terra Boa n. 193. **IF. 22.040.0130.001.-**

PROPRIETARIOS - HUBERTO ALENCAR DA SILVA SANT'ANA, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, portador da CI/RG n. 3.456.270-9-PR., inscrito no CPF/MF n. 463.849.799-34, e sua esposa JAQUELINE KOWALSKI SANT'ANA, brasileira, Funcionária Pública, portadora da CI/RG n. 3.687.846-0-PR., inscrita no CPF/MF n. 544.318.329-04, residentes e domiciliados à Rua Tabajaras n. 263, apto. 04, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 03.818, de 15 de Agosto de 1.985, do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **DOU FE. PINHAIS, 30 DE MARÇO DE 1.999. (a)** OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/01.163 - Protocolo n. 01.100, de 04/03/99, reap. em 24/03/99.-
FORMA DO TÍTULO - " **VENDA E COMPRA** " - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 13 de Setembro de 1.989, às fls. 075 e 075v, do livro 191-E, pela Tabela de Notas do Décimo Segundo Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-PR.; extraída por certidão em 22 de Fevereiro de 1.999.-

TRANSMITENTES - HUBERTO ALENCAR DA SILVA SANT'ANA e sua esposa JAQUELINE KOWALSKI SANT'ANA, supra qualificados.-

ADQUIRENTE - JUAREZ PEREIRA, brasileiro, casado com JACQUELINE DE LARA GHENOV PEREIRA, sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, Técnico em Administração, portador da CI/RG n. 1.115.039-PR., inscrito no CPF/MF n. 322.346.609-63, residente e domiciliado à Rua Terra Boa n. 193, Jardim Pedro Demeterco, neste Município.-

VALOR - NCz\$ 101.136,26 (cento e um mil, cento e trinta e seis cruzados novos e vinte e seis centavos).-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI - n. 985/89.-

CUSTAS - 4312 VRC.-

DOU FE. PINHAIS, 30 DE MARÇO DE 1.999. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/01.163 - Protocolo n. 01.100, de 04/03/99 reap. em 24/03/99. De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia, sob n. 00016, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a este **MUNICÍPIO E COMARCA**, em virtude da criação do

SEGUIE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255935 PROTOCOLO:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ5N X7SA4 BXSJAJ KLXRB

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 49badf502-e196-4c96-8a4d-0f4c91fe7914

MATRÍCULA Nº
01163

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de Março de 1.992.
CUSTAS - 60 VRC DOU FE. PINHAIS, 30 DE MARÇO DE 1.999. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS

R-3/01.163 - Protocolo n. 01.420 de 06 de Maio de 1.999.-
FORMA DO TÍTULO - " VENDA E COMPRA " - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 04 de Maio de 1.999, às fls. 079, do livro 157-E, pela Tabeliã de Notas deste Município e Comarca.-
TRANSMITENTE - JUAREZ PEREIRA, retro qualificado e sua esposa JACQUELINE DE LARA GHENOV PEREIRA, brasileira, do Lar, portadora da CI/RG n. 3.488.678-4-PR., inscrita no CPF/MF n. 500.425.059-68, casados em 27/06/1.986, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina n. 101, Agua Verde, em Curitiba-PR.-
ADQUIRENTE - CARLOS ALBERTO DE QUADROS KANTOR, brasileiro, casado com GERLANE HERMINIA KANTOR, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens em 15/04/1989, Industrial, portador da CI/RG n. 3.501.173-0-PR., inscrito no CPF/MF n. 504.713.689-20, residente e domiciliado à Rua Terra Boa n. 193, Vila Emiliano Pernetá, neste Município.-
VALOR - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).-
CONDICÕES - Não há.-
DAM/ITBI n. - 1741/98.-
CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 45.008,00.-
DOU FE. PINHAIS, 14 DE MAIO DE 1.999. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS

R-401.163 - Protocolo n. 05.336, de 11 de abril de 2.001.-
FORMA DO TÍTULO - " VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSÓRIO " - Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada aos 04 de abril de 2.001, às fls. 068/069, do livro 178-E, pela Tabeliã de Notas, deste Município e Comarca.-
TRANSMITENTES - CARLOS ALBERTO DE QUADROS KANTOR, supra qualificado, e sua esposa GERLANE HERMINIA KANTOR, brasileira, Comerciante, portadora da CI/RG n. 4.334.595-8/PR., inscrita no CPF/MF n. 721.348.449-49, residentes e domiciliados à rua Terra Boa n. 193, Jardim Pedro Demeterco, neste Município e Comarca.-
ADQUIRENTES - LAURO DE SENA FILHO e sua esposa JULIANE GOLEMBÁ MARCONDES DE SENA, brasileiros, casados pelo regime de Separação de Bens, aos 06/12/1.997, ele Representante Comercial, portador da CI/RG n. 1.451.657-3/PR., inscrito no CPF/MF n. 359.926.549-68, ela Comerciante, portadora da CI/RG n. 6.133.528-5/PR., inscrita no CPF/MF n. 966.418.359-87, residentes e domiciliados à rua Nicarágua n. 2.730, apto. 12, Bacacheri, em Curitiba-PR.-
VALOR - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).-
CONDICÕES - O valor supra citado será pago da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já pagos; e o saldo através de 03 (três) parcelas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada uma, com vencimentos mensais, sucessivos e consecutivos, vencendo-se à primeira em 04/05/2001, parcelas essas representadas por igual número de Notas Promissórias, sendo que a apresentação da ÚLTIMA Nota Promissória, devidamente quitada e requerimento do adquirente, são documentos hábeis para o cancelamento do débito e consequente liberação do imóvel junto à esta Serventia. A presente venda é regida pela cláusula de **PACTO COMISSÓRIO**, devidamente instituída na referida Escritura e aceita pelas partes.-
OBSERVAÇÃO - O imóvel objeto da presente Matrícula, pertence aos adquirentes na proporção de: **PARTE IDEAL DE 50%**, para cada um.-
DAM/ITBI - n. 308/2001.-
CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 81.064,41.-
DOU FE. PINHAIS, 16 DE ABRIL DE 2.001. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----CR

Av.5/01.163 - Protocolo n. 05.822, de 26 de junho de 2.001.-

SEGUIE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

MATRÍCULA Nº
01163

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICLIAMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 PROTOCOLO:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ5N X7SA4 BXSJAJ KLXRB



FICHA
MATRÍCULA
2 - 01:163

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

De conformidade com o requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 25 de junho de 2.001, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia: AVERBA-SE a "INTEGRALIZAÇÃO", do preço da Compra e Venda, constante do R-4 retro, ficando assim consequentemente cancelado o Pacto Comissório, ali instituído. CUSTAS - 2156 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE JUNHO DE 2.001. (a) [Assinatura], OFICIAL DO REGISTRO.-

R-601.163 - Protocolo n. 25.437, de 18 de fevereiro de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "FORMAL DE PARTILHA" - De conformidade com o Formal de Partilha, extraído dos Autos de Separação Consensual sob n. 523/2007, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara de Família, da Comarca de Curitiba-PR., aos 10 de outubro de 2007, homologado por sentença aos 13 de fevereiro de 2007; em que são requerentes: JULIANE GOLEMBA MARCONDES, separada consensualmente; e LAURO DE SENA FILHO, separado consensualmente, Empresário, residente e domiciliado na rua Ouriandinha n. 80, Sítio Cercado, em Curitiba-PR.; o imóvel objeto da presente Matrícula, então avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica pertencendo exclusivamente ao separando: **"LAURO DE SENA FILHO"**. Sem condições. GR/PR - (paga). CUSTAS - 4312 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008. (a) [Assinatura], OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/01.163 - Protocolo n. 54.640, de 03 de setembro de 2014, reap. em 15/09/2014.-

FORMA DO TÍTULO - "HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU" - Cédula de Crédito Bancário, n. 493.900.590, firmada em Curitiba-PR., aos 20/08/2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/4258-77, com sede em Brasília-DF., por sua dependência GECOR Curitiba-PR. - **EMITENTE - P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF n. 07.987.610/0001-70, com sede na rua Aristides de Oliveira n. 541, Atuba, neste Município e Comarca.-

AVALISTAS - LAURO DE SENA FILHO, já qualificado; **MARIA DE LOURDES CANDIDO COSTA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG n. 64212907/PR., inscrita no CPF/MF n. 819.785.299-53, domiciliada na rua das Camélias n. 21, planta Guarituba Pequena, em Piraquara-PR.; e **RICARDO DE SENA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG n. 66706613/PR., inscrito no CPF/MF n. 018.691.539-01, domiciliado na rua Aristides de Oliveira n. 541, Atuba, neste Município e Comarca.-

INTERVENIENTE GARANTE - LAURO DE SENA FILHO, já qualificado.-

VALOR - R\$ 453.883,49.-

VENCIMENTO - 20/08/2019.-

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, serão atualizados monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% a.m. (um inteiro e cinco décimos por cento ao mês), equivalentes à taxa efetiva de 19,56% a.a. (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias).-

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na agência de Curitiba-PR.-

CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Cédula.-

FUNREJUS - n. 2400000000188704-5, recolhido R\$ 907,77, em 03/09/2014.-

EMOLUMENTOS - 630 VRC. R\$ 98,91. Selo R\$ 3,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE SETEMBRO DE 2014. (a) [Assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO.-

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 49bad502-e196-4c96-8a4d-0f4c81fe7914

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

MATRÍCULA Nº
01:163

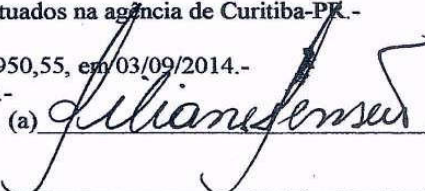

Esse documento foi assinado digitalmente por CÍCILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 PROTOCOLO:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5N X7SA4 BXSJ4 KLXRB



CONTINUAÇÃO

RUBRICA

R-8/01.163 - Protocolo n. 54.641, de 03 de setembro de 2014, reap. em 15/09/2014.-**FORMA DO TÍTULO - "HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU"** - Cédula de Crédito Bancário, n. 493.900.591, firmada em Curitiba-PR, aos 20/08/2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-**CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/4258-77, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR Curitiba-PR.-**EMITENTE - VGS COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.423.296/0001-41, com sede na rua Alzira de Araujo Souza n. 540, Jardim Atuba II, neste Município e Comarca.-**AVALISTAS - LAURO DE SENA FILHO**, já qualificado; **FABIO DE SENA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG n. 66713440/PR, inscrito no CPF/MF n. 003.440.579-84, domiciliado na rua das Paineiras n. 541, Alphaville Graciosa, neste Município e Comarca; e **KELN THAIS BARTOSKI DE SENA**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da CI/RG n. 63074748/PR, inscrita no CPF/MF n. 031.894.269-02, domiciliada na rua Florindo Lindes n. 481, casa, Prive Bois de Boulogne, neste Município e Comarca.-**INTERVENIENTE GARANTE - LAURO DE SENA FILHO**, já qualificado.-**VALOR - R\$ 475.277,49.-****VENCIMENTO - 20/08/2019.-****ENCARGOS FINANCEIROS** - Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, serão atualizados monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% a.m. (um inteiro e cinco décimos por cento ao mês), equivalentes à taxa efetiva de 19,56% a.a. (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias).-**PRAÇA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos serão efetuados na agência de Curitiba-PR.-**CONDIÇÕES** - Demais constantes da aludida Cédula.-**FUNREJUS** - n. 24000000000188692-8, recolhido R\$ 950,55, em 03/09/2014.-**EMOLUMENTOS** - 630 VRC. R\$ 98,91. Selo R\$ 3,00.-**DOU FÉ. PINHAIS**, 16 DE SETEMBRO DE 2014. (a) **OFICIAL DE REGISTRO.-****R-9/01.163** - Protocolo n. 73.494, de 29 de julho de 2019.-**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 07/02/2019, pelo Juízo de Direito da Vara Cível deste Município e Comarca; extraído dos Autos sob n. 0009785-07.2016.8.16.0033, em que é Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.** e Executados: **ESTRUTURAL ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, e **LAURO DE SENA FILHO**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, atualizado em 13/12/2018, no importe de R\$ 525.482,64. **FUNREJUS** - n. 14000000004895299-6, recolhido R\$ 1.076,68, em 29/07/2019. **EMOLUMENTOS** - 1.284 VRC R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. **DOU FÉ. PINHAIS**, 30 DE JULHO DE 2019. (a) FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto**R-10/01.163** - Protocolo n. 73.534, de 31 de Julho de 2019.**FORMA DO TÍTULO - "HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU"** - Cédula de Crédito Bancário, n. 493.902.944, firmada em Curitiba-PR, aos 11/09/2018, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.**CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/4258-77, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR Curitiba-PR.-

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 49bad502-e166-4c96-8a4d-0f4c91fe7914Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores


01-163

MATRÍCULA Nº

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 PROTOCOLO:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5N X7SA4 BXSJ KLRB

FICHA
MATRÍCULA
3 - 01163

RUBRICA


CONTINUAÇÃO

EMITENTE - P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 07.987.610/0001-70, com sede na Avenida Maringá n. 2778, Atuba, neste Município e Comarca.-

AVALISTAS - LAURO DE SENA FILHO, já qualificado; FABIO DE SENA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG n. 66713440-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 003.440.579-84, domiciliado na rua das Paineiras n. 541, Alphaville Graciosa, neste Município e Comarca; e KELEN THAIS BARTOSKI DE SENA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da CI/RG n. 63074748/PR., inscrita no CPF/MF n. 031.894.269-02, domiciliada na rua Florindo Lindes n. 481, casa, Prive Bois de Boulogne, neste Município e Comarca; e RICARDO DE SENA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG n. 66706613-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 018.691.539-01, domiciliado a rua Aristides de Oliveira n. 541, Atuba, neste Município e Comarca.-

INTERVENIENTE GARANTE - LAURO DE SENA FILHO, já qualificado.-

VALOR - R\$ 187.766,53.-

VENCIMENTO - 15/08/2021.-

ENCARGOS FINANCEIROS - Encargos básicos, Taxa Referencial - TR; Encargos Adicionais: Taxa efetiva: 1,8% a.m; Taxa efetiva: 23,87% a.a.; Data-base para o débito em cada mês: 15.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na agência de Curitiba-PR.-

CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Cédula.-

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a **PENHORA** constante do R-9, retro.

FUNREJUS - n. 1400000004028724-1, recolhido R\$ 987,81, em 03/10/2018.-

EMOLUMENTOS - 2156 VRC R\$ 416,11. Selo R\$ 4,67.-

DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE AGOSTO DE 2019. (a)


FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

R-11/01.163 - Protocolo n. 73.533, de 31 de Julho de 2019.

FORMA DO TÍTULO - "**HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU**" - Cédula de Crédito Bancário, n. 493.902.945, firmada em Curitiba-PR, aos 11/09/2018, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.

CREADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/4258-77, com sede em Brasília-DF., por sua dependência GECOR Curitiba-PR.-

EMITENTE - VGS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO LTDA-EPP, com sede na Rua Alzira de Araújo Souza n. 540, Jardim Atuba II, neste Município e Comarca.-

AVALISTAS - LAURO DE SENA FILHO, já qualificado; FABIO DE SENA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG n. 66713440/PR., inscrito no CPF/MF n. 003.440.579-84, domiciliado na rua das Paineiras n. 541, Alphaville Graciosa, neste Município e Comarca; e KELEN THAIS BARTOSKI DE SENA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da CI/RG n. 63074748-SSP/PR., inscrita no CPF/MF n. 031.894.269-02, domiciliada na rua Florindo Lindes n. 481, casa, Prive Bois de Boulogne, neste Município e Comarca.-

INTERVENIENTE GARANTE - LAURO DE SENA FILHO, já qualificado.-

VALOR - R\$ 149.697,45.-

VENCIMENTO - 15/08/2021.-

ENCARGOS FINANCEIROS - Encargos básicos, Taxa Referencial - TR; Encargos Adicionais: Taxa efetiva: 1,8% a.m; Taxa efetiva: 23,87% a.a.; Data-base para o débito em cada mês: 15.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na agência de Curitiba-PR.-

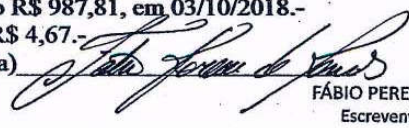
CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Cédula.-

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a **PENHORA** constante do R-9, retro.

FUNREJUS - n. 1400000004028713-6, recolhido R\$ 987,81, em 03/10/2018.-

EMOLUMENTOS - 2156 VRC R\$ 416,11. Selo R\$ 4,67.-

DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE AGOSTO DE 2019. (a)


FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

R-12/01.163 - Protocolo n. 73.530, de 31 de julho de 2019, reap. em 19/08/2019.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 49bad502-e196-4c96-8a4d-0f4c911e7914

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 PROTOCOLO:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5N X7SA4 BXSJL KLRB

MATRÍCULA N.º
01163



RUBRICA
[Assinatura]

CONTINUAÇÃO
aos 13/12/2018, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito, da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0006097-37.2016.8.16.0033, em que é Exequente: BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/0001-91, e Executados: ESTRUTURAL ASSESSORIA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n. 82.049.438/0001-29, e LAURO DE SENA FILHO, inscrito no CPF/MF n. 359.926.549-68, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 626.506,76. FUNREJUS - n. 14000000004961999-9, recolhido R\$ 1.253,01, em 19/08/2019. EMOLUMENTOS - 1.293,6 VRC R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 20 DE AGOSTO DE 2019.
(a) *[Assinatura]* FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR
Av. Camilo Di Léllis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
LNzsk . GHqVM . GoMer -
hIPvO . 2sw64
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 1.163 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Pinhais, 22 de agosto de 2019.

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PINHAIS
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto
WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CLICILMARA B. J. RIBEIRO
Escrevente

Emolumentos	R\$ 0,00
Funrejus	R\$ 0,00
Selo	R\$ 4,67
ISS	R\$ 0,00
FADEP	R\$ 0,00
Total	R\$ 4,67

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 49bad502-e196-4c96-8a4d-0f4c91fe7914

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 PROTOCOLO:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ5N X7SA4 BXSJAJ KLXRB

MATRÍCULA Nº
01163

SEGUE